



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 167/2018 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 6321/2018 (37ª ZE), 8534/2018 (36ª ZE), 8688/2018 (50ª ZE), 8685/2018 (9ª ZE), 8767/2018 (51ª ZE), 8885/2018 (8ª ZE), 8797/2018 (16ª ZE) e 6823/2018 (39ª ZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para exercer, em substituição, a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), no dia 28 de junho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 11 a 28 de junho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ilná Rosado Motta para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no período de 05 a 13 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no dia 14 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar o Juiz Michel Mascarenhas Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 16 a 20 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Denise Léa Sacramento Aquino para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no dia 06 de julho de 2018, bem como no período de 09 a 19 de julho de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona

Eleitoral.

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rainel Batista Pereira Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 11 e 12 de julho de 2018, bem como no período de 16 a 27 de julho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art.8º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 16 e 17 de abril de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 11 de junho de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art.10. Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rainel Batista Pereira Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 16 e 17 de abril de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art.11. Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Evaldo Dantas Segundo para exercer, em substituição, a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 02 a 08 de maio de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 12. Revogar, parcialmente, a Portaria nº 133/2018-GP, publicada no DJe do dia 25 de maio de 2018, no que tange à designação da Doutora Mônica Maria Andrade da Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN) no dia 1º de junho de 2018.

Art. 13. Revogar, parcialmente, a Portaria nº 111/2018-GP, publicada no DJe do dia 27 de abril de 2018, no que tange à designação da Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para o exercício, em substituição, da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) nos dias 16 e 17 de abril de 2018.

Art. 14. Revogar, parcialmente, a Portaria nº 154/2018-GP, publicada no DJe do dia 26 de junho de 2018, no que tange à designação do Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para o exercício, em substituição, da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), no período de 02 a 08 de maio de 2018.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2018.

  
Desembargador Dilermundo Mota Pereira  
Presidente